

## Projeto da Prefeitura que capta água do rio Tanguá vai regularizar distribuição em Maricá

No Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado nesta terça-feira (05/06), a Prefeitura de Maricá reforça sua preocupação com a sustentabilidade detalhando um projeto essencial para o crescimento da cidade. Com uma grande extensão territorial (são 362 km<sup>2</sup>, onde cabem Niterói e São Gonçalo juntos), o município tem ainda uma precária cobertura de abastecimento de água dadas às suas dimensões e a dificuldades de captação e distribuição. Cerca de 40% da população é atendida pela rede da Companhia Estadual de Água e Esgoto (Cedae), distribuidora que detém o contrato com a cidade. Além de inibir a implantação de projetos e empresas, a carestia pesa no bolso dos moradores, que em determinadas épocas do ano chegam a pagar até R\$ 250 por um caminhão-pipa.

A solução para esse gargalo de infraestrutura já está em andamento. A Prefeitura de Maricá vai construir com a Cedae, com recursos próprios, uma barragem no Rio Tanguá. Orçada em torno de R\$ 250 milhões, a implantação vai permitir o abastecimento hídrico para todo o município, por pelo menos os próximos 20 anos. A expectativa é que o projeto fique pronto em 2 anos de meio. A barragem será feita em um local identificado pelos técnicos como ideal, na divisa entre os municípios de Rio Bonito e Tanguá, para a formação de um lago com uma área de 500 hectares. A partir desta formação, haverá condições de produzir uma vazão na ordem de 800 litros por segundo, dos quais 500 litros/segundo serão destinados para Maricá e o restante irá para a cidade de Tanguá.

O sistema vai funcionar com adutoras a partir do reservatório. As tubulações serão subterrâneas e terão 23km de extensão até Maricá. Ao chegar na cidade, uma parte da água será direcionada para a Estação de Tratamento de Água (ETA), já existente no Flamengo, que tem capacidade de operação de 120 litros por segundo. Outra parte será destinada para uma nova ETA, ainda sem local definido a ser construída, que tratará 400 litros por segundo.

Segundo o coordenador de saneamento da Secretaria de Urbanismo, Irinaldo Cabral, a ideia surgiu para suprir a necessidade de atender a região central do município, abastecida pelo Rio Ubatiba. Porém o crescimento da cidade foi maior do que a capacidade de fornecimento do rio. Uma parte de Itaipuaçu e de Inoã já é beneficiada por tubulações ligadas ao sistema Imunana-Laranjal, operado pela Cedae.

“O Rio Ubatiba é um rio que nasce e deságua no próprio município de Maricá, e com isso tem uma produção muito variada. Em épocas de chuvas fortes tem uma produção razoável, mas em época de menos chuvas tem-se uma produção de água muito pequena. Como aqui é uma região que chove pouco, a população fica muito dependente desse manancial. A construção do sistema de Tanguá com certeza vai fazer com que a distribuição de água para o Centro se estabilize”, assegura Irinaldo.

O secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Leonardo Alves, acrescenta que, por ter relevo favorável e ser uma região que chove bastante, o local escolhido tem boas condições de operar por gravidade, diminuindo o orçamento do projeto. “De uma certa forma o nosso custo da obra é mais baixo do que se fosse fazer por bombeamento. Construímos a barragem, abrimos o tubo e a água desce



com pressão por conta da gravidade. Então, necessariamente não precisamos colocar um equipamento mais avançado para bombear a água”, explicou o secretário, acrescentando que o projeto executivo já foi licitado e a previsão é que a empresa ganhadora o entregue dentro do prazo de 6 meses.

“Começamos a ter uma interlocução com a Cedae há cerca de 1 ano e 5 meses na tentativa de se chegar a um acordo com a empresa. Depois desse acordo assinado e repactuado, começaremos a trabalhar muito fortemente na área de saneamento e esgoto. Esse será um dos grandes trabalhos futuros, mas no momento o principal é essa questão de suprir Maricá com abastecimento de água”, afirmou o secretário de Urbanismo, Adyr Ferreira da Motta Filho.

A sustentabilidade do projeto tem relação direta com a questão do saneamento. Isso porque, em paralelo à obra da barragem do rio Tanguá, será construída, pelo município, uma rede de saneamento de esgoto, com duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs): uma em Itaipuaçu e outra na Mumbuca. “Vamos ter uma empresa de saneamento que está sendo criada, e a partir daí, faremos projetos, estação de tratamento, trabalho de Tomada de Tempo Seco (TTS) nos rios e nos canais da cidade. Teremos ainda uma grande estação de tratamento em Itaipuaçu. O futuro é assumirmos essa competência

de atuar na área de esgoto e vamos caminhar paralelamente com o projeto da água”, garantiu o secretário de Urbanismo.

Também de olho na sustentabilidade da cidade, um dos serviços realizados será o Sistema de Tomada de Tempo Seco, que consiste em um barramento de pequenas proporções. A tecnologia impede que o esgoto difuso seja lançado in natura nas galerias de águas pluviais ou cinturão de galerias pluviais, possibilitando o tratamento dos canais de Mumbuca e do Centro, que são os maiores poluidores da lagoa. Com esse sistema, o nível do tratamento denominado terciário deve chegar a 95%. Dessa forma, há uma estimativa de reduzir em 60% a poluição nestas galerias.

“Num primeiro momento nós vamos construir as galerias de cinturão para proteger as lagoas”, disse o coordenador de saneamento da Secretaria de Urbanismo, explicando como funciona o sistema de Tomada de Tempo Seco. “É chamada captação em Tempo Seco porque a maior parte do ano não chove, e com isso nós protegeremos a lagoa em mais 80% no período de um ano, por exemplo. A água que vai passar pela lagoa só passa de forma que o esgoto seja diluído e não concentrado como ocorre atualmente”, esclareceu Irinaldo Cabral.

Texto: Luis Fernando da Silva  
Fotos: Elsson Campos

## Codemar cria comissão para cuidar de áreas públicas

Uma reunião na manhã desta segunda-feira (04/06) na sede da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar) marcou a implantação da Comissão Permanente de Preservação e Manutenção de Áreas Públicas do município, cujo objetivo é prevenir e coibir invasões nesses locais. O grupo está vinculado à Codemar e conta com a participação de representantes de dez secretarias municipais como Habitação e Assentamentos Humanos, Conservação, Assistência Social e Obras, entre outras. O presidente da comissão será o secretário de Ordem Pública, Segurança e Trânsito, Celso Netto.

Durante o encontro foram debatidas estratégias para as ações, que deverão começar já nesta semana na região do Centro da cidade. De acordo com o secretário da comissão, Júlio César Ramos, áreas como Itaipuaçu, Parque Nanci e Bambuí estão entre as próximas a

ser fiscalizadas. Segundo ele, as primeiras áreas onde o grupo vai atuar são as que já têm processo administrativo aberto.

“O propósito geral é evitar o crescimento desordenado na cidade, que quase sempre começam em áreas invadidas. Como o próprio nome já indica, a comissão quer preservar e manter estas áreas livres de ocupações”, frisou Júlio César. O diretor-presidente da Codemar, José Orlando Dias, chamou a atenção para a necessidade de o poder público se mostrar ainda mais presente nestes locais. “Não se trata somente de manter desocupadas ou desocupar, se for o caso. É necessário cobrar uma utilização ou ocupação legal para essas áreas”, afirmou.

Texto: Sérgio Renato  
Fotos: Elsson Campos



## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| Conteúdo   |           |
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>  | <b>2</b>  |
| <b>SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO</b>                             | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                               | <b>11</b> |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>                          | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                          | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                    | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>                             | <b>12</b> |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>                                       | <b>15</b> |
| <b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE</b>             | <b>15</b> |
| <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÁNSITO</b> | <b>15</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>                                    | <b>15</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>                                 | <b>16</b> |
| <b>SECRETARIA DE TURISMO</b>                                     | <b>17</b> |
| <b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>                                   | <b>17</b> |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>                                | <b>18</b> |
| <b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>                     | <b>18</b> |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>                    | <b>18</b> |
| <b>AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT</b>              | <b>18</b> |
| <b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM</b>           | <b>20</b> |

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0860/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JUSSARA DE CASSIA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 108.287, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0861/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LUIS ANTONIO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 108.334, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0862/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LUIZ ANTONIO DE MARTINS RAMOS, matrícula nº 106.824, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0863/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, HAROLDO ANTUNES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 107.103, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0864/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ALEX ALVES ZAMPIROLI, matrícula nº 107.810, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0865/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARLA DE SOUZA RIBEIRO SOARES, matrícula nº 108.584, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0866/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, DIEGO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 108.922, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0867/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JOÃO BATISTA MARCELINO, matrícula nº 108.939, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0868/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, RODNEI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 108.944, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0869/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, RENAN MARQUES NATIVIDADE, matrícula nº 108.945, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0870/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JORGE LUIZ DE MOURA, matrícula nº 109.009, com



**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, FRANK DA COSTA CORREA, matrícula nº 106.790, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0887/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, DANIELLE CARNEIRO FERREIRA, matrícula nº 108.932, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0888/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ALEX ESQUERDO PINTO, matrícula nº 107.520, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Nomear, ALEX ESQUERDO PINTO, matrícula nº 107.520, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0889/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, CARMEM HELENA DO CARMO MARTINS, matrícula nº 107.198, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, CARMEM HELENA DO CARMO MARTINS, matrícula nº 107.198, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0890/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ELIANE DE ASSIS SILVA, matrícula nº 109.060, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, ELIANE DE ASSIS SILVA, matrícula nº 109.060, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0891/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ERIKA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 108.473, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, ERIKA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 108.473, com validade a partir de 01.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0892/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, FRANCISCO ROGEAN RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 108.859, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Nomear, FRANCISCO ROGEAN RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 108.859, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0893/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, FRANCYNARA APARECIDA AZEVEDO, matrícula nº 109.027, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 2º Nomear, FRANCYNARA APARECIDA AZEVEDO, matrícula nº 109.027, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0894/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JOAO GUILHERME DA COSTA SA, matrícula nº 107.107, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, JOAO GUILHERME DA COSTA SA, matrícula nº 107.107, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0895/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LEANDRO FERREIRA DE CASTILHO, matrícula nº 108.705, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, LEANDRO FERREIRA DE CASTILHO, matrícula nº 108.705, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0896/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LIDIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 106.117, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, LIDIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 106.117, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0897/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, LUCIANO CHAVES LEAL, matrícula nº 108.761, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Indústria e Portuária.

Art. 2º Nomear, LUCIANO CHAVES LEAL, matrícula nº 108.761, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Indústria e Portuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0898/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MAGNUN DE SOUZA ASSUMPÇÃO AMADO, matrícula nº 108.699, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Indústria e Portuária.

Art. 2º Nomear, MAGNUN DE SOUZA ASSUMPÇÃO AMADO, matrícula nº 108.699, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Indústria e Portuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 0899/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARCOS ANTONIO LAURE DOS SANTOS, matrícula nº 107.207, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, MARCOS ANTONIO LAURE DOS SANTOS, matrícula

nº 107.207, com validade a partir de 01.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0900/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARGARETE FERNANDES SILVINO, matrícula nº 107.122, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, MARGARETE FERNANDES SILVINO, matrícula nº 107.122, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0901/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIA FATIMA DE MELLO, matrícula nº 108.880, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Nomear, MARIA FATIMA DE MELLO, matrícula nº 108.880, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0902/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MUNIQUE MELLO DE ANDRADE, matrícula nº 108.268, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Nomear, MUNIQUE MELLO DE ANDRADE, matrícula nº 108.268, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0903/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RODRIGO FAGUNDES CHAGAS, matrícula nº 107.361, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Nomear, RODRIGO FAGUNDES CHAGAS, matrícula nº 107.361, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0904/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RUBEM DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 107.535, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Nomear, RUBEM DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 107.535, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0905/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VICTOR PASCALE SANTOS, matrícula nº 107.672, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear, VICTOR PASCALE SANTOS, matrícula nº 107.672, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0906/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 108.851, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, ALESSANDRA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 108.851, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0907/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, REBECA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 107.967, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, REBECA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 107.967, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0908/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RITA DE CASSIA ALVES DE SANT ANNA, matrícula nº 107.473, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, RITA DE CASSIA ALVES DE SANT ANNA, matrícula nº 107.473, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0909/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE DE CARVALHO SPINELLI, matrícula nº 108.959, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Nomear, ALEXANDRE DE CARVALHO SPINELLI, matrícula nº 108.959, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 09 de Função Gratificada 09, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0910/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BEATRIZ MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 108.672, cedida a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear, BEATRIZ MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 108.672, cedida a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 11 de Função Gratificada 11, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0911/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLELIO DA COSTA ROCHA, matrícula nº 106.867, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear, CLELIO DA COSTA ROCHA, matrícula nº 106.867, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 02 de Função Gratificada 02, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0912/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DEISE MERE DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 107.225, cedida a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vin-

culado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, DEISE MERE DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 107.225, cedida a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 11 de Função Gratificada 11, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0913/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, EDSON SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 108.707, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, EDSON SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 108.707, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 11 de Função Gratificada 11, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0914/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ELIANE DE OLIVEIRA PINTO ALMENTEIRO GOMES, matrícula nº 107.572, cedida a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, ELIANE DE OLIVEIRA PINTO ALMENTEIRO GOMES, matrícula nº 107.572, cedida a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 08 de Função Gratificada 08, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0915/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GILVANE DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 108.628, cedida a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Nomear, GILVANE DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 108.628, cedida a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 08 de Função Gratificada 08, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0916/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, IGOR DE FREITAS BASTOS, matrícula nº 106.760, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, IGOR DE FREITAS BASTOS, matrícula nº 106.760, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 02 de Função Gratificada 02, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0917/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOAO SOARES ORBAN, matrícula nº 107.957, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, JOAO SOARES ORBAN, matrícula nº 107.957, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 01 de Função Gratificada 01, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0918/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEANDRA DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 108.958, cedida a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, LEANDRA DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 108.958, cedida a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 11 de Função Gratificada 11, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0919/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LECI DAS GRAÇAS ALBERTI, matrícula nº 107.661, cedida a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, LECI DAS GRAÇAS ALBERTI, matrícula nº 107.661, cedida a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 05 de Função Gratificada 05, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0920/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCILEA PERES MENEZES SARAIVA, matrícula nº 106.929, cedida a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Nomear, MARCILEA PERES MENEZES SARAIVA, matrícula nº 106.929, cedida a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 10 de Função Gratificada 10, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0921/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCUS WALDHELM DE MOURA, matrícula nº 106.043, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, MARCUS WALDHELM DE MOURA, matrícula nº 106.043, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 01 de Função Gratificada 01, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0922/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RODRIGO MATOS ALVARENGA, matrícula nº 106.282, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, RODRIGO MATOS ALVARENGA, matrícula nº 106.282, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 02 de Função Gratificada 02, vinculado à Secretaria de Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0923/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROGERIO ANTONIO ALMENTEIRO GOMES, matrícula nº 107.568, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, ROGERIO ANTONIO ALMENTEIRO GOMES, matrícula nº 107.568, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 06 de Função Gratificada 06, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0924/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TATIANA DE ANDRADE CASTELO BRANCO, matrícula nº 107.217, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, TATIANA DE ANDRADE CASTELO BRANCO, matrícula nº 107.217, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 10 de Função Gratificada 10, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0925/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WANDERLEY WESLEY NOGUEIRA MARQUES, matrícula nº 108.811, cedido a este Município, com validade a partir

de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Nomear, WANDERLEY WESLEY NOGUEIRA MARQUES, matrícula nº 108.811, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 04 de Função Gratificada 04, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0926/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.930, cedido a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Nomear, WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.930, cedido a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 08 de Função Gratificada 08, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0927/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA, matrícula nº 108.869, cedida a este Município, com validade a partir de 30.04.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo FG 05 de Função Gratificada 05, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA, matrícula nº 108.869, cedida a este Município, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo FG 04 de Função Gratificada 04, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0928/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSEANE DE FREITAS MARINHO DO AMARAL, matrícula nº 109.068, com validade a partir de 01.04.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0929/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CINTIA CRISTINA BANDEZ DE AZEVEDO, matrícula nº 109.069, com validade a partir de 01.04.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0930/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOYCE CONCEIÇÃO BORGES, matrícula nº 109.074, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0931/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CAMILA COSTA VALE, matrícula nº 109.095, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Geral e de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0932/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUKAS ESTRELA MILLER TAVARES, matrícula nº 109.087, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0933/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EVANDRO FERNANDES CONCEIÇÃO, matrícula nº 109.096, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Indústria e Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0934/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BRENDA PEIXOTO OLIVEIRA, matrícula nº 109.084, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0935/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DIANA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 109.082, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

Art. 1º Nomear, LUYANA CORREA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 109.072, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0936/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CRISTINA SANT ANNA DAMASIO, matrícula nº 109.073, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0937/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ARYANNI KYLIE PIRES QUINTANILHA, matrícula nº 109.076, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0938/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LARISSA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 109.080, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0939/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALZIRA VICENTE FAGUNDES, matrícula nº 109.081, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0940/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DIANA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 109.082, com validade a partir de 01.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ







**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRO DE LIMA SOUSA, matrícula nº 108.940 com validade a partir de 14.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0973/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, ALEX DEVESA DE MIRANDA GONÇALVES, matrícula nº 108.942 com validade a partir de 14.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0974/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, WALLYSON DE SOUZA COSTA, matrícula nº 108.947 com validade a partir de 14.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0975/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.948 com validade a partir de 14.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0976/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, CARLOS ALBERTO LIMA BRAGA, matrícula nº 108.950 com validade a partir de 14.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0977/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, LEANDRO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 108.951 com validade a partir de 14.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conser-

vação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0978/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, ANDRE PESSANHA KELLER, matrícula nº 108.952 com validade a partir de 14.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0979/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, TATIANA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.259 com validade a partir de 22.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0980/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, DANIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 109.099 com validade a partir de 23.05.2018, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 23.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0981/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, MICHELLE FERREIRA ALVES, matrícula nº 6455, com validade a partir de 17.05.2018, que exercia o Cargo de Orientador Educacional, do quadro de funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0982/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, TERESA DE ABREU MARTINS, matrícula nº 106.965, com validade a partir de 05.05.2018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.05.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO N.º 01/2018

Considerando o interesse italiano relativo as oportunidades de negócios e investimentos nos mercados Brasileiro e do MERCOSUL ( Mercado Comum da América Latina);

Evidenciando a boa relação de colaboração destinada a desenvolver intercâmbios entre Itália e Brasil e a reforçar ainda mais a cooperação bilateral;

Considerando as possibilidades atualmente oferecidas pela política brasileira de desenvolvimento regional, e, em particular, pelos planos de desenvolvimento da Prefeitura de Maricá;

Tendo em vista a vontade mutua de aproveitar as oportunidades existentes, na esperança de estimular e intensificar esta colaboração também das novas oportunidades que surgem do desenvolvimento da Prefeitura de Maricá, o MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA REPUBLICA ITALIANA – DIREÇÃO GERAL PARA A POLITICA COMERCIAL INTERNACIONAL, situado em Viale Boston, 25 00144, Roma, Itália, representado neste ato por AMEDEO TETI, nascido em Nápoles em 6 de abril de 1958, portador do documento de identificação italiano n Ax 3921282, e a PREFEITURA DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Prefeito, Sr. FABIANO TAQUES HORTA, portador da Carteira de Identidade nº 00053690814 e inscrito no CPF de nº 041.214.867-65, concordam da seguinte forma:

Art. 1 - O presente memorando de entendimento tem como objetivo a parceria entre as duas Partes, visando estimular o desenvolvimento econômico e produtivo das empresas italianas na Prefeitura de Maricá, para que a mesma possa realizar suas obras utilizando também empresas, tecnologia e materiais italianos.

Parágrafo Único. A tal propósito o MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA REPUBLICA ITALIANA – DIREÇÃO GERAL PARA A POLITICA COMERCIAL INTERNACIONAL é em condições de disponibilizar para a Prefeitura de Maricá, contatos de empresa italianas idôneas para alcançar esse objetivo, começando com a fase de planejamento. Essas empresas poderão operar também em articulação com empresas brasileiras.

Art. 2 - A cooperação entre as duas Partes pode dizer respeito, em particular, a obras como a construção de infraestrutura (estradas, canais, vias férreas, aeroportos, portos e teleféricos) hotéis, residências, escritórios, iluminação pública, parquímetros, fabricas, armazéns e outros trabalhos similares.

Art. 3 - O MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA REPUBLICA ITALIANA – DIREÇÃO GERAL PARA A POLITICA COMERCIAL INTERNACIONAL fornecerá assistência adequada, por exemplo, apoiando uma intervenção da SACE spa, se a Prefeitura de Maricá puder garantir financeiramente os trabalhos que serão realizados por empresas italianas, para que as instituições bancárias italianas possam fornecer o financiamento necessário para a realização de projetos que serão atribuídos as empresas italianas

Art. 4 - Este memorando de entendimento não envolve quaisquer despesas e outras obrigações legais para as duas Partes  
Os Signatários assinam este Memorando de Entendimento em 02 (duas) vias, nos idiomas português e italiano, todos do mesmo conteúdo e forma.

Maricá, 11 de maio de 2018.

PREFEITO  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
REPUBLICA ITALIANA

PORTARIA Nº 0763 de 09 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO a Lei 1954 de 31 de julho de 2001 que dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, além do solicitado no processo administrativo nº 9374/2018,

**RESOLVE****ERRATA:**

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA DE No 0762 DE 04 DE MAIO DE 2018, publicada na Edição de nº 853 de 07 de maio de 2018, onde nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente na gestão 2018/2019.

**ONDE SE LÊ:**

Rosane Auxiliadora Silva de Souza – Instituição Legião da Boa Vontade como Instituição Titular;  
Rinaldo Baiense de Carvalho – Instituição Associação Maricaense das Pessoas com Deficiência como Instituição Suplente.

**LEIA-SE:**

Rinaldo Baiense de Carvalho – Instituição Associação Maricaense das Pessoas com Deficiência como Instituição Titular;

Rosane Auxiliadora Silva de Souza – Instituição Legião da Boa Vontade como Instituição Suplente.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE MAIO DE 2018.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO**SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 384/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11639/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM 2018, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2018.  
VALOR: R\$ 9.606.520,54 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.23.695.0011.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1646/2018, 1647/2018 E 1648/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.  
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA N.º 384 DE 24 DE MAIO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 384/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11639/2018.

O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 384/2018.

RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 384/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estruturas para eventos em 2018, a serem realizados em diversos locais no município de Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 40/2018.

1. Camila Kátia Pereira das Neves – Matrícula nº 106.582.
2. Arthur Borges Louback – Matrícula nº 106.581.
3. Thiago Leite Reis Desimone – Matrícula nº 106.639.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/05/2018.

Publique-se.  
Maricá, em 24 de Maio de 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamento para o objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento hospitalar, conforme quadro abaixo. Os interessados poderão obter mais informações através dos telefones 2637-1937, 96810-9710 e pelo endereço eletrônico comprasmari-ca2018@gmail.com.

|  |
|--|
| Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia                          |
| Foco Cirúrgico   |
| Arco em C  |
| Aparelho de Anestesia Avançado                                     |
| Raio X Móvel   |
| Mini Arco em C Móvel   |
| Camas de Leitos e Macas  |
| Monitores Multiparamétrico (Alta, Baixa, Média Complexidade e UTI) |
| Monitor Sinais Vitais  |
| Bisturi Eletrônico   |
| Eletrocardiógrafo  |
| Ventilador Pulmonar (Adulto Pediátrico e Neonatal)                 |
| Ventilador Pulmonar de Transporte                                  |

Marcio Mauro Leite de Souza  
Secretário de Administração

Matrícula 106.002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

Processo Administrativo n.º 25625/2017  
O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Locação de sistemas de modernização tributária, na modalidade de cessão do direito de uso de software, especialmente que apresentem módulos de fiscalização eletrônica e de domicílio eletrônico entre o sujeito passivo da obrigação tributária e a prefeitura, que ocorreu no dia 09/04/2017 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 09/07/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2018 - SRP

Processo Administrativo n.º 22593/2017  
O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais para uso da equipe externa da Secretaria de Conservação. Data: 09/07/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2018 - SRP

Processo Administrativo n.º 4534/2018  
O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Data: 04/07/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2018 - SRP

Processo Administrativo n.º 24339/2017  
O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para de medicamentos veterinários, ração animal, materiais de consumo e materiais de adestramento. Data: 04/07/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2018

Processo Administrativo n.º 6156/2018  
O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção de passarela sobre o Rio Ludgero, na RJ 106, Maricá. Data: 29/06/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONVITE N.º 02/2018 - REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 27060/2017  
O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Convite supracitado, que seria no dia 08/06/2018 às 10h, fica remarcado para o dia 18/06/2018, às 15:30H, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00h às 16:00h. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 331/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5379/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANA MARIA DO NASCIMENTO PAULO.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESPERANÇA, QUADRA 19, LOTE 01 – 2A, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÃ - MARICÁ/RJ, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS INOÃ.  
VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 46.129,68 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM

RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTA E QUITAÇÃO, O VALOR DE R\$ 12.265,68 (DOZE MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA SEXTA, E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 33.864,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.08.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1435/2018  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018  
MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2018.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
Secretário de Assistência Social

PORTARIA N.º 331 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 331/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5379/2015.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 331/2018.

RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 331/2018 cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua esperança, quadra 19, lote 01 – 2a, loteamento chácaras de Inoã - Maricá/RJ, destinando-se ao funcionamento do centro de referência de assistência social – CRAS Inoã. JASP DOS SANTOS GONÇALVES JÚNIOR – Matrícula nº 106.557  
WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – Matrícula nº 108.954  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Publique-se.  
Maricá, em 02 de maio de 2018.  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 300/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3931/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE VISAM À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2017.

VALOR: R\$ 22.518,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 207

NOTA DE EMPENHO: 1306/2018

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018.

MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2018.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 300 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 300/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3931/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 300/2018.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 300/2018 cujo objeto é a aquisição de material esportivo que visam à realização de atividades desportivas, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Maricá, através da ata de registro de preços

nº 50/2017.

José Odon da Silva – Matrícula nº 106.378

Michele S.F. Webler – Matrícula nº 106.386

SUPLENTE: Sidney Dias Mosi – Matrícula nº 106.416

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 12 de abril de 2018.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 336/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7826/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA. ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2017.

VALOR: R\$ 28.152,45 (VINTE E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001 E 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100 E 207

NOTA DE EMPENHO: 1432/2018, 1433/2018 E 1434/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018

MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2018.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 336 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 336/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7826/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 336/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 336/2018 cujo objeto é o contrato para aquisição de material de expediente, disposto na ata de registro de preços n.º 33/2017.

Michele S. F. Webler - Matrícula nº 106.386.

Sidney Dias Mosi – Matrícula nº 106.416.

Suplente: José Odon da Silva – Matrícula nº 106.378.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 02 de maio de 2018.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 317/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 662/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E L. F. L. MOREIRA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORME, PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) NÚCLEOS, SENDO 02 (DOIS) NÚCLEOS TIPO ESCOLA DE BEACH SOCCER, COM UMA QUADRA POR NÚCLEO E 02 (DOIS) NÚCLEOS TIPO ESCOLA DE FUTEBOL DE SALÃO COM DUAS QUADRAS POR NÚCLEO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ PARA ATENDER A 400 (QUATROCENTOS) BENEFICIADOS ENTRE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, NA FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 07 (SETE) ANOS DE IDADE, COM BASE NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018.

VALOR: R\$ 35.366,92 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.1230

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 213

NOTA DE EMPENHO: 1347/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

MARICÁ, 18 DE ABRIL DE 2018.

FILIPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 317 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 317/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 662/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 317/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 317/2018 cujo objeto é o contrato de fornecimento de uniforme, para estruturação e implantação de 04 (quatro) núcleos, sendo 02 (dois) núcleos tipo escola de Beach Soccer, com uma quadra por núcleo e 02 (dois) núcleos tipo escola de futebol de salão com duas quadras por núcleo no município de Maricá/RJ para atender a 400 (quatrocentos) beneficiados entre crianças, jovens e adultos, na faixa etária a partir de 07 (sete) anos de idade, com base no edital de licitação modalidade pregão presencial nº 24/2018.

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID – MATRÍCULA N.º 108.194

ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.294

REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.295

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 18 de abril de 2018.

FILIPE DIAS BITTENCOURT  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 318/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 662/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORME, PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) NÚCLEOS, SENDO 02 (DOIS) NÚCLEOS TIPO ESCOLA DE BEACH SOCCER, COM UMA QUADRA POR NÚCLEO E 02 (DOIS) NÚCLEOS TIPO ESCOLA DE FUTEBOL DE SALÃO COM DUAS QUADRAS POR NÚCLEO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ PARA ATENDER A 400 (QUATROCENTOS) BENEFICIADOS ENTRE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, NA FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 07 (SETE) ANOS DE IDADE, COM BASE NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018.

VALOR: R\$ 3.445,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 18 DE DEZEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.1230

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 213

NOTA DE EMPENHO: 1346/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

MARICÁ, 18 DE ABRIL DE 2018.

FILIPE DIAS BITTENCOURT  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 318 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 318/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 662/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 318/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 318/2018 cujo objeto é o contrato de fornecimento de uniforme, para estruturação e implantação de 04 (quatro) núcleos, sendo 02 (dois) núcleos tipo escola de Beach Soccer, com uma quadra por núcleo e 02 (dois) núcleos tipo escola de futebol de salão com duas quadras por núcleo no município de Maricá/RJ para atender a 400 (quatrocentos) beneficiados entre crianças, jovens e adultos, na faixa etária a partir de 07 (sete) anos de idade, com base no edital de licitação modalidade pregão presencial nº 24/2018.

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID – MATRÍCULA N.º 108.194

ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.294

REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.295

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 18 de abril de 2018.

FILIPE DIAS BITTENCOURT  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 294/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 666/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 4 NÚCLEOS, SENDO 02 (DOIS) NÚCLEOS TIPO ESCOLA DE BEACH SOCCER, COM UMA QUADRA POR NÚCLEO E 02 (DOIS) NÚCLEOS TIPO ESCOLA DE FUTEBOL DE SALÃO COM DUAS QUADRAS POR NÚCLEO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, PARA OS PROJETOS "ESCOLA DE BEACH SOCCER" E "ESCOLA DE FUTEBOL DE SALÃO".

VALOR: R\$ 32.994,30 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.1230

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1315/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018

MARICÁ, 13 DE ABRIL DE 2018.

FILIPE DIAS BITTENCOURT  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 294 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 294/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 666/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 294/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 294/2018 cujo objeto é o fornecimento de locação e montagem de estruturas, para estruturação e implantação de 4 núcleos, sendo 02 (dois) núcleos tipo escola de Beach Soccer, com uma quadra por núcleo e 02 (dois) núcleos tipo escola de futebol de salão com duas quadras por núcleo no Município de Maricá/RJ, para os projetos "Escola de Beach Soccer" e "Escola de Futebol de Salão".

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID – MATRÍCULA N.º 108.194

ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.294

REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.295

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 13 de abril de 2018.

FILIPE DIAS BITTENCOURT  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 344/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8886/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA A TAÇA CIDADE DE MARICÁ DE FUTEBOL 2018, COM DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 12 E 26 DE MAIO DE 2018, E PARA A COPA MARICÁ DE FUTSAL, COM DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 12 DE MAIO E 09 DE JUNHO DE 2018, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2018.  
VALOR: R\$ 61.231,95 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2133

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1476/2018

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018.

MARICÁ, 11 DE MAIO DE 2018.

FILIPE DIAS BITTENCOURT  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 344 DE 11 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 344/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8886/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 344/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 344/2018 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA A TAÇA CIDADE DE MARICÁ DE FUTEBOL 2018, COM DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 12 E 26 DE MAIO DE 2018, E PARA A COPA MARICÁ DE FUTSAL, COM DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 12 DE MAIO E 09 DE JUNHO DE 2018, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018.

PETTER JÚLIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.067

BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA Nº 107.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/05/2018.

Publique-se!

Maricá, em 11 de maio de 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 341/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2696/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DE PISCINA PARA O "PROJETO ESPORTE PRESENTE"

VALOR: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2137

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1430/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 341 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 341/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2696/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 341/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 341/2018 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DE PISCINA PARA O "PROJETO ESPORTE PRESENTE".

PETTER JÚLIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.067

BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA Nº 107.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Publique-se!

Maricá, em 02 de maio de 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO NAVEGAR – EDITAL nº002/2018

Fixa data e estabelece procedimentos de Inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Cargo de Coordenador Geral/ Pedagógico, Professor de Modalidades Náuticas, e Monitor de Modalidades Náuticas, para o Projeto Navegar, com fundamento na Lei nº 2.755/2017, sendo este processo seletivo regido pelas disposições abaixo especificadas.

A prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria de Esportes e Lazer, torna pública a todos os interessados que se encontram abertas inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, destinado às vagas em aberto para o Projeto Navegar, com fundamento na Lei nº 2.755/2017, de

03/10/2017. As vagas disponíveis são para Coordenador Geral/Pedagógico, Professor de Modalidades Náuticas, e Monitor de Modalidades Náuticas, conforme disposição abaixo:

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1- O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será em 01 (uma) etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em critério objetivo de seleção relativo à avaliação de títulos e experiência do candidato.

1.2.1 – A avaliação de títulos e experiência consistirá no exame de análise do currículo, sendo considerada a formação acadêmica e experiência no exercício das atividades descritas no item 5.1.

1.2.2 – Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação, segundo o critério estabelecido no item 5.2.5.

1.2.3 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação do candidato, na ordem abaixo apresentada:

I – a maior pontuação na titulação;

II – a maior pontuação em experiência no exercício das atividades;

III – o mais idoso,

IV – o que residir mais próximo à unidade onde o contratado será alocado.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado visa o recrutamento de pessoal para contratação, conforme tabela II, parte integrante deste Edital.

1.4 – Os contratados serão regidos pelo Regime Geral da Previdência Social e demais Legislações compatíveis.

1.5 – O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze meses), permitida sua renovação por igual período.

1.6 – Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação.

1.7 – Em caso da necessidade de suprir possíveis desistências ao longo da execução do Projeto serão convocados os remanescentes observada a listagem de classificação.

1.8 – O cronograma constando todas as datas relativas ao Processo Seletivo Simplificado estão estampadas na tabela I, parte integrante deste Edital.

2 – DAS VAGAS:

2.1- As vagas, a função, a qualificação, a remuneração e as atribuições estão especificadas na tabela II, parte integrante deste Edital.

2.2- A carga horária atinente a cada função está especificada na tabela II, parte integrante deste Edital.

2.3- Caso haja necessidade de novas contratações por desistência, demissão ou ampliação dos equipamentos e/ou serviços, serão convocados os demais aprovados constantes na listagem de classificação.

2.4- Fica reservado o quantitativo de 2% (dois por cento) do total de vagas deste processo seletivo às pessoas com deficiência, que estiverem comprovadamente aptas a exercer as atividades inerentes à função, conforme laudo médico contendo o CID.

3-DAS INSCRIÇÕES:

3.1-As inscrições estarão abertas de 11 de junho de 2018 à 15 de junho de 2018, para as funções elencadas na Tabela II deste Edital, no horário compreendido entre 9h às 16h, na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Avenida Roberto Silveira nº 46, 3º andar, Centro, Maricá-RJ.

3.2-A inscrição será realizada pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por procurador, com firma reconhecida.

3.3-Não serão aceitas inscrições por correspondência, ou pela internet.

3.4-A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato(a), em aceitar as condições estabelecidas constantes no presente edital. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

3.5-São condições para a inscrição:

3.5.1 – Ser Brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº 3.927/2001, conforme disposto no artigo, 1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de revisão nº 03/1994.

3.5.2 – Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

3.5.3 – Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.5.4 – Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

3.5.5 – Cada candidato deverá assinar somente uma inscrição;

3.5.6 – Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas estadual, municipal ou federal;

3.5.7 – Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária prevista neste Edital.

3.6 – São documentos necessários para o ato de inscrição, devendo o candidato apresentar em envelope identificado:

3.6.1 – Cédula de Identidade e CPF;

3.6.2 – Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);

3.6.3 – Comprovante de Residência (máxima 90 dias);

3.6.4 – Certificado ou diploma de graduação em Educação Física e/ou pedagógica, para os cargos de Coordenação; Certificado ou diploma de graduação em Educação Física, para o cargo de Professor; Experiência comprovada como monitor modalidades náuticas, através de declaração emitida por órgão público ou privado com no mínimo 06 (seis) meses de experiência, para o cargo de monitor;

3.6.5 – Título de Eleitor e Quitação da última votação;

3.6.6 – Carteira de Trabalho (frente e verso da página da foto e número);

3.6.7 – PIS, exceto para aqueles que ainda não tenham tido o primeiro emprego com carteira assinada;

3.6.8 – Certidão de Nascimento ou casamento;

3.6.9 - Ter situação regularizada perante o órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho Regional da Classe), quando for o caso;

3.6.10 - Certidão de antecedentes criminais, Estadual e Federal, validade de 90 dias de sua emissão.

3.6.11 - Laudo Médico original, com respectivo CID relativo à sua deficiência (para os casos de pessoas com deficiência).

3.7 - Declaração falsa ou inexacta dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o infrator à ação penal e administrativa cabíveis.

3.8 - Inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste edital serão indeferidas de forma fundamentada, por ato da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Seleção, bem como o candidato que não entregar o currículo ou todos os documentos comprobatórios conforme este edital estará automaticamente eliminado do Processo Público de seleção.

3.9 - Após a data e horário de inscrição fixados, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4- Do Procedimento para inscrição:

4.1 – No ato da inscrição os candidatos deverão:

a) Preencher a ficha de inscrição;

b) Apresentar todos os documentos do item 3.6;

4.2- Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para as funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

5- DO PROCESSO SELETIVO:

5.1- São atribuições do Coordenador Geral, do Coordenador Pedagógico, dos Professores de Educação Física e dos Assistentes Esportivos:

| CARGO                             | ATRIBUIÇÕES  |
|-----------------------------------|--|
| Coordenador Geral / Pedagógico    | Auxiliar o Gestor nos processos administrativos de organização e desenvolvimento das atividades do projeto; Acompanhar e avaliar as atividades e o projeto como um todo, em conjunto com os professores, monitores, gerando relatórios periódicos de acompanhamentos; Definir tecnicamente o perfil dos profissionais que atuarão nas funções de professores e monitores e coordenar o trabalho realizado pelos mesmos; Participar do planejamento técnico e tático. |
| Professor de Modalidades Náuticas | Interagir com o Coordenador Geral visando facilitar a execução das atividades; Responsável direto pela execução das atividades; Emitir relatórios de acompanhamento e avaliação dos beneficiados; Zelar pelo Material Esportivo/náutico; Confeccionar o Planejamento Pedagógico.   |

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Monitor de Modalidades Náuticas | Auxiliar o Professor de Educação Física para a execução do Projeto; Auxiliar o Professor na preparação de cada atividade; Auxiliar na manutenção do Material Esportivo/náutico; Auxiliar o Professor nos relatórios de acompanhamento e avaliação dos beneficiados; Auxiliar o professor na confecção do Planejamento Pedagógico do Núcleo. |
|---------------------------------|---|

5.2 - O processo seletivo será efetivado mediante uma etapa:

5.2.1 - Análise de Currículo levando em conta:

5.2.2 - Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar;

5.2.3 - Cursos de aperfeiçoamento;

5.2.4 - Experiência profissional na área de artes marciais;

5.2.5 - Serão critérios para avaliação curricular:

| TITULAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO/GERAL   | PONTUAÇÃO TOTAL |
|--|-----------------|
| Pós-graduação "Latu Sensu" 360h ou superior – Limite de 02 certificados ou declaração com pontuação de 10 (dez) para cada.   | 20              |
| Certificado ou Diploma de formação em Doutorado e/ou Mestrado na área de educação física ou pedagógica, com pontuação de 10 (dez) para cada.   | 20              |
| Experiência profissional na área pretendida comprovada através de contratos, CTPS ou declaração na área de coordenação de projetos sociais ou similares de no mínimo 12 meses e máximo de 24 meses, com 5 (cinco) pontos para cada 12 meses. | 10              |

| TITULAÇÃO – PROFESSORES DE MODALIDADES NÁUTICAS  | PONTUAÇÃO TOTAL |
|--|-----------------|
| Pós-graduação "Latu Sensu" 360h ou superior.   | 10              |
| Curso de aperfeiçoamento técnico específicos de atividades náuticas – Limite de 02 certificados ou declaração com no mínimo 12 hs – pontuação de 05 para cada.   | 10              |
| Experiência profissional na área pretendida comprovada através de contratos, CTPS ou declaração na atuação em escolas, projetos, associações e clubes de no mínimo 12 meses (sem sobreposição de tempos) | 30              |

| TITULAÇÃO – MONITOR DE MODALIDADES NÁUTICAS   | PONTUAÇÃO TOTAL |
|---|-----------------|
| Certificado ou declaração de participação em Congressos, Clínicas, Campeonatos ou Encontros da modalidade pretendida – Limite de 03 certificados com pontuação de 10 para cada.   | 30              |
| Experiência profissional como monitor/ instrutor de modalidade náutica comprovada através de contratos, CTPS ou declaração na atuação em escolas, projetos, associações e clubes de no mínimo 12 meses (sem sobreposição de tempos) | 20              |

5.1.5 - A avaliação curricular terá caráter classificatório, conforme descrito nos quadros acima.

5.1.6 - Será obrigatório a apresentação de documento de identificação e os documentos comprobatórios de experiência profissional citados no currículo.

6-DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Os candidatos aprovados e classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

6.2 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, pela ordem o constante no item 1.2.3, acima.

7-DOS RESULTADOS:

7.1 - A divulgação da classificação será divulgado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e no mural da Secretaria de Esporte e Lazer, no dia 25 de junho de 2018;

7.2 - O resultado final será divulgado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e no mural da Secretaria de Esporte e Lazer, estes no dia 02 de julho de 2018;

8-DO RECURSO:

8.1 - Será admitido recurso no período de 26 de junho de 2018 à 29 de junho de 2018, interposto na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maricá.

8.2 - Os recursos deverão conter o nome do candidato Recorrente, o número de inscrição, o endereço completo, telefone, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, instalada na Secretaria de Esporte e Lazer, no mesmo local das inscrições, sob pena de indeferimento.

8.3 - A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo decidirá sobre este até o dia 02 de julho de 2018 e publicará o resultado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural da Secretaria de Esporte e Lazer.

8.4 - Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente, de acordo com a data prevista no cronograma constante da Tabela I, e nos termos do item 8.2.

8.5 - Findo o prazo para o recurso, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado conforme itens 7.1 e 7.2.

9 - A CONVOCAÇÃO:

9.1 - Será publicado no Diário Oficial da Municipalidade o nome dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado que deverão comparecer a sede da Secretaria de Esporte e Lazer entre os dias 03 de julho de 2018 à 06 de julho de 2018 para assinatura dos respectivos contratos, munidos da seguinte documentação:

9.1.1 - Última declaração do Imposto de Renda ou declaração de isento.

9.1.2 - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal;

9.1.3 - Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, bem como os demais documentos necessários ao assentamento individual.

9.2 - O candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos acima indicados, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

10.1 - A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste Edital;

10.2 - A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato;

10.3 - O prazo de validade deste processo perdurará pelo prazo de duração do projeto.

10.4 - Caso o candidato aprovado não possa assumir suas funções quando convocado, será convocado o candidato seguinte na lista de aprovados.

10.5 - O contrato terá a duração de 12 (doze) meses para todos os cargos, de efetivo exercício, nos termos do anexo I, da Lei nº 2.755, de 03 de outubro de 2017. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Prefeitura, se os (as) candidatos (as) descumprirem as normas estabelecidas no mesmo, ou por justa causa. A extinção do contrato se dará por iniciativa do contratado ou pela demissão.

11-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância;

11.2 - O não atendimento pelo candidato(a) aos atos previstos neste Edital implicará em desistência do processo seletivo;

11.3 - As datas previstas neste Edital estão sujeitas à alteração, que eventualmente serão divulgadas no Diário Oficial da Municipalidade e no mural da Secretaria de Esporte e Lazer.

11.4 - O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato (a);  
11.5 - A classificação no Processo não assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando apenas a expectativa de preenchimento do cadastro reserva, segundo as assistências que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

11.6 - A Secretaria de Esportes e Lazer, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especialidade contratada e para execução cabal deste Processo Público de Seleção.

11.7 - A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo será composta por membros da Secretaria de Esportes e Lazer.

11.8 - As publicações sobre o Processo Público de Seleção serão efetuadas por edital/listagem na Secretaria de Esportes e Lazer à critério da Administração.

11.9 - A Secretaria de Esportes e Lazer não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados

11.10 - A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer bairro do Município de Maricá onde houver o Núcleo e horário disponível;

11.11 - As informações sobre a presente Seleção, serão prestadas pela Secretaria Esportes e Lazer, horário de expediente, junto com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Seleção, neste Município de Maricá – RJ.

11.12 - A Secretaria de Esportes e Lazer se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

11.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria de Esportes e Lazer, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentando;

11.14 - Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

11.15 - Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer e pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Seleção.

Maricá, 25 de maio de 2018.

FILIPE DIAS BITTENCOURT

Secretário de Esporte e Lazer

TABELA I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA O

PROJETO NAVEGAR – EDITAL nº002/2018

| PROCEDIMENTOS  | DATAS   |
|--|---|
| Inscrições   | 11/06/2018 à 15/06/2018 das 09:00hs às 16:00hs. |
| Divulgação dos Inscritos   | 18/06/2018                                      |
| Entrega dos Currículos e Documentos que serão pontuados na classificação | 19/06/2018 à 22/06/2018                         |
| Divulgação da Classificação  | 25/06/2018                                      |
| Prazo Interposição de Recursos   | 26/06/2018 à 29/06/2018                         |
| Decisão sobre Recursos interpostos (publicação Jornal Oficial Maricá)    | 02/07/2018                                      |
| Divulgação do Resultado Final  | 02/07/2018                                      |
| Assinatura do Contrato   | 03/07/2018 à 06/07/2018                         |

TABELA II:

DA QUANTIDADE, DO CARGO, DA QUALIFICAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO:

| CARGO                             | QUALIFICAÇÃO   | VAGAS | PRAZO    | REMUNERAÇÃO  | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-----------------------------------|--|-------|----------|--------------|-----------------------|
| Coordenador Geral/<br>Pedagógico  | Professor de nível superior com experiência comprovada em gestão e/ou administração de projetos esportivo-educacionais,    | 02    | 12 meses | R\$ 2.000,00 | 30h/semanais          |
| Professor de Modalidades Náuticas | Professor de nível superior da área de Educação Física, com experiência em projetos sociais ligados ao esporte ou similar. | 08    | 12 meses | R\$ 1.400,00 | 25h/semanais          |
| Monitor de Modalidades Náuticas   | Estudante em Educação Física, que esteja cursando no mínimo o 3º período do curso.   | 08    | 12 meses | R\$ 1.200,00 | 25h/semanais          |

### **SECRETARIA DE OBRAS**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 189/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18862/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DILATANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 189/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR: A PRESENTE PRORROGAÇÃO NÃO IMPORTARÁ EM ACRÉSCIMO DE VALORES, PERMANECENDO OS INICIALMENTE CONTRATADOS, SENDO OBJETO DA PRORROGAÇÃO APENAS A DILATAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 18862/2016.

PRAZO: 30 DE MAIO DE 2018 A 30 DE OUTUBRO DE 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018.

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PROC. 15082/2017 – Pregão Presencial Nº 92/2018 - PMM

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, adjudicando o item 4.2 em favor da Empresa MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP, CNPJ: 26.192.837/0001-73, no valor de R\$ 24.745,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais), item 2.2 em favor da Empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 10.509.207/0002-20, no valor de R\$ 57.969,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais), itens 1, 2.1, 3, 4.1, 5, 6 e 7 em favor da Empresa VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP, CNPJ: 10.753.691/0001-58, no valor de R\$ 75.566,26 (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Maricá, 24 de maio de 2018.

Renato da Costa Machado

Secretário de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DA CLASSE PA-1, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017.

VALOR: R\$ 51.456,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1226/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA Nº 238 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 238/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 238/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 238/2018 cujo objeto é o contrato de fornecimento de tubos de concreto armado da classe PA-1, através da ata de registro de preços nº 17/2017.

Junis Nascimento Dos santos – Matrícula nº 106.233

Rachel Correa e Castro Da Costa – Matrícula nº 106.240

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 06 de abril de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

### **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE**

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE – PROCESSO Nº 13967/2015

O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, por meio da Secretaria de Políticas para a Terceira Idade, comunica aos interessados que procederá NOVA CONVOCACÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016, para credenciamento de Instituições de Longa Permanência, voltadas para o Atendimento e Abrigamento de Idosos. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no dia 08/06/2018, das 14:00h às 16h, na Rua Clímaco Pereira, nº 269, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ ou solicitar pelo e-mail secretariadoidosomarica@hotmail.com. Em, 04 de junho de 2018.

LEZIRÉE REJANE B. FIGUEIREDO  
Secretária de Políticas para a Terceira Idade  
mat 106015

### **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6635/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017.

VALOR: R\$ 1.060,00 (UM MIL E SSESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1604/2018

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018.

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2018.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 380 DE 23 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 380/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6635/2018.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 380/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 380/2018 cujo objeto é o contrato a aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, através da ata de registro de preços nº 42/2017.

Alex Sandro Alves de Freitas – Matrícula Nº. 5237

Mariá Bittencourt Silva - Matrícula Nº. 107.614

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/05/2018.

Publique-se!

Maricá, em 23 de maio de 2018.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

### **SECRETARIA DE TRABALHO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18117/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRANSFORMARE CURSO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO SEGMENTO DE BELEZA E ESTÉTICA.

VALOR: R\$ 265.886,20 (DUZENTOS E SSESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2062.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1460/2018

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018.

MARICÁ, 25 DE MAIO DE 2018.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 337 DE 25 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 337/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18117/2017.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 337/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 337/2018 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na área de curso de qualificação profissional no segmento de beleza e estética.

Fábio Queiroz Nascimento - Matrícula nº 106.070

Camila da Cruz Santiago - Matrícula 106.085

Marcelle Feijo da Fonseca Gomes – Matrícula 108.277

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 25 de maio de 2018.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE TRABALHO

## ERRATA

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO JOM DA EDIÇÃO Nº 856, ANO X, 16 DE MAIO DE 2018.

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23444/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a contratação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, referente contratação de empresa especializada na elaboração e promoção de cursos de qualificação profissional, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho com valor com valor global de R\$ 543.769,50 (Quinhentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, inscrito sob o CNPJ nº. 03.672.347/0001-79.

Em, 11 de maio de 2018.

Reginaldo Mendes Leite

Secretário de Trabalho

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23444/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa da contratação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, referente contratação de empresa especializada na elaboração e promoção de cursos de qualificação profissional, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho com valor com valor global de R\$ 543.769,50 (Quinhentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, inscrito sob o CNPJ nº. 03.672.347/0001-79.

Maricá, 05 de Junho de 2018.

Reginaldo Mendes

Secretário de Trabalho

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

PORTARIA/ SEMTRANS Nº. 05/2018.

EMENDA: DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS REGISTRADOS EM CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSAR A TÍTULO PRECARIO EM LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 27 da Lei Complementar nº. 287/2017, seguindo as prerrogativas do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados a partir da presente data, em um período não superior a 60 dias os respectivos candidatos registrados em cadastro de reserva deste órgão executivo de transportes, para apresentarem documentação padrão para ingressarem ao serviço a TÍTULO PRECARIO, em linhas regulares do transporte coletivo complementar de passageiros:

| NUMERO PROCESSO | NUMERO PROCESSO |
|-----------------|-----------------|
| 4725/2018       | 9660/2018       |
| 4921/2018       | 9757/2018       |
| 4948/2018       | 9785/2018       |
| 5473/2018       | 9797/2018       |
| 5568/2018       | 9805/2018       |
| 5992/2018       | 10175/2018      |
| 6236/2018       | 10658/2018      |
| 6841/2018       | 10683/2018      |
| 7522/2018       | 11397/2018      |
| 7865/2018       | 11673/2018      |
| 7866/2018       | 12088/2018      |

|           |  |
|-----------|--|
| 8658/2018 |  |
| 8659/2018 |  |
| 8735/2018 |  |
| 9338/2018 |  |
| 9564/2018 |  |

Art. 2º - A documentação padrão referenciada no artigo anterior deverá ser apresentada em duas fases distintas:  
I – Regularidade Pessoal:

|  |
|--|
| Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH definitiva que permita o motorista dirigir na categoria "D ou E", com especificação do exercício de atividade remunerada;  |
| Cópia de comprovante de Curso Para Conduzir Veículo De Transporte Coletivo De Passageiros, Em Vigor, De Acordo Com O Disposto Em Resolução Do Conselho Nacional De Trânsito – Contran Nº. 168/2004;  |
| Comprovação de inscrição do proponente como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS como autônomo para atividade fim e inscrição municipal para arrecadação de ISS ou comprovante de inscrição como Microempreendedor Individual - MEI de acordo com Lei Federal Complementar nº. 128/2008; |
| Declaração de inexistência de incompatibilidade profissional do candidato à condição de permissionário   |
| Declaração de não ser detentor de concessão, permissão ou autorização para a execução do serviço de Transporte Concedido em todo território nacional.  |
| Declaração de cumprimento das obrigações estabelecidas pelo poder publico municipal;   |
| Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de MARICÁ por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos MUNICIPAIS, expedida pela Prefeitura;   |
| Cópia do Título de Eleitor com comprovantes de votação da última eleição (02 turnos) ou Certidão expedida pelo TRE ou TSE;   |
| Laudo ou atestado médico que comprove estar o proponente em condições físicas, mentais e emocionais, para o exercício da atividade permitida, emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de recebimento dos respectivos Envelopes;   |
| Certidão Negativa perante os órgãos Fazendários nas esferas Estadual e Federal;  |
| Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;   |
| Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;   |
| Cópia de Declaração de Imposto de Renda do último exercício ou isento quando for o caso;   |
| Cópia do Comprovante de residência (Lei Federal no. 6.629, de 16 de abril de 1979), ou conforme Lei Federal nº. 7115, de 29 de agosto de 1983, ambos do Município de Maricá.   |

II - Regularidade Veicular:

|   |
|---|
| Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, vigente, em nome do candidato; |
| Seguro de Acidentes Pessoais para Passageiros – APP;                                      |
| Instalação e Registro de Medidor Instantâneo de Velocidade e Tempo – Tacógrafo;           |

Parágrafo Único – O disposto do inciso II deverá ser apresentado no ato de vistoria, previamente agendada, cumprindo os demais requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº. 9.503/97 e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, além do disposto em Portarias/ SEMTRANS nº. 03 e 04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Maricá, 04 de JUNHO de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Matrícula – 106.024

Secretário de Transportes

PORTARIA/SEMTRANS Nº010 /2018.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 31 de 08 de março de 2017 e Lei Complementar 287 de 21 de Dezembro de 2016, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros do Conselho Gestor de Transportes – COGETRANS:

| EXONERAR                     | MATRÍCULA | NOMEAR                | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Flavio Ribeiro de Araujo Cid | 108.194   | Luciene da Costa Melo | 108.804   |

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Matrícula – 106.024

Secretário de Transportes

Maricá/RJ, 04 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 00845

ORIGEM: Processo 0011782/2017

PARTE: Secretaria de Transportes

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

A proprietária Sra. Jussara Serrano Vicente M.de Lyra, deverá providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Miguel Arraes, Quadra 63 –Lote 36 –Jardim Atlântico – Itaipuaçu-Maricá/RJ. Pois foi verificada a necessidade da limpeza no mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, e Art.14 Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transportes

Mat.: 106.024



**SECRETARIA DE TURISMO**

ERRATA  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1487/2018.  
PROCESSO: 1487/2018  
CONTRATO: 67/2018  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 16 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N.º 848, ÀS FLS 17.  
ONDE SE LÊ: "OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018, A SEREM REALIZADOS NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 2525, LOTE 14, QUADRA 47, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ E RUA 90, LOTE 13, QUADRA 120, CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017".  
LEIA-SE: "OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2018, A SEREM REALIZADOS NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 2525, LOTE 14, QUADRA 47, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ E RUA 90, LOTE 13, QUADRA 120, CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017".  
MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA  
ERRATA DA PORTARIA N.º 67, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1487/2018.  
PROCESSO: 1487/2018  
CONTRATO: 67/2018  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.  
NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 16 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N.º 848, ÀS FLS 17.  
ONDE SE LÊ: "CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018, A SEREM REALIZADOS NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 2525, LOTE 14, QUADRA 47, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ E RUA 90, LOTE 13, QUADRA 120, CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017".  
LEIA-SE: "CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2018, A SEREM REALIZADOS NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 2525, LOTE 14, QUADRA 47, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ E RUA 90, LOTE 13, QUADRA 120, CORDEIRINHO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017".  
MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 291/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5424/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA A FESTA DA VIDA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2018, NA PRAÇA DO FERREIRINHA – ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2017.  
VALOR: R\$ 10.353,65 (DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1299/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.  
MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 291 DE 11 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 291/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5424/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 291/2018.

RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 291/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de atendimento médico e de remoção para a festa da vida, a ser realizada no dia 14 de abril de 2018, na Praça do Ferreirinha – Itaipuaçu – Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 24/2017.  
THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.290  
MARCELO FERREIRA TORRES – MATRÍCULA N.º 106.313  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 11 de abril de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 339/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6554/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDILSON LUIZ N DOS SANTOS GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE MUSICAS.  
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A CANTORA MONIQUINHA ANGELO, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2018, NA PRAÇA DOS PESCADORES, GUARATIBA, MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1366/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018.  
MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 339 DE 19 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 339/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6554/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 339/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 339/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para o Projeto Pratas da Casa com a cantora Moniquinha Ângelo, a ser realizado no dia 20 de abril de 2018, na Praça dos Pescadores, Guaratiba, Maricá/RJ.  
REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 107.749  
TANIA SANTOS DE ARAUJO BASDÃO – MATRÍCULA N.º 106.321  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 19 de abril de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 377/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7601/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDILSON LUIZ N DOS SANTOS GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE MUSICAS.  
OBJETO: CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM A CANTORA MONIQUINHA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2018, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2347  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1606/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018.  
MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 377 DE 23 DE MAIO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 377/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7601/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 377/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 377/2018 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM A CANTORA MONIQUINHA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE MAIO DE 2018, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.  
MARCOS FRANKUS FONTE DA CUNHA – MATRÍCULA N.º 106.287  
JOSÉ LUIZ ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA N.º 106.303  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/05/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 23 de maio de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

**SECRETARIA DE URBANISMO**

Intimação  
Nome do Proprietário: ADELINO DA COSTA E SILVA  
Nº Processo: 17164/2017  
Código do Imóvel: 25653  
Endereço: RUA IRMAOS COUTINHO, LOTE 1, QUADRA A.  
Motivo: DESOBRUIR A CALÇADA.  
Nº do Auto: 004715  
Data da Lavratura: 24 MAIO DE 2018.  
Prazo para Recurso: 30 DIAS.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: SURJ EMP. IMOB. LTDA.  
Nº Processo: 23699/2017  
Código do Imóvel: 1968  
Endereço: COND. RECANTO DO ALECRIM, LOTE 498.  
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.  
Nº do Auto: 03629  
Data da Lavratura: 24 MAIO DE 2018.  
Prazo para Recurso: 12 DIAS.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: AO PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 21282/2017  
Endereço: RUA C, QUADRA 06, LOT. 177, DOM FELIPE.  
Motivo: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO CONTENDO FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO NOS PADRÕES DA P.M.M.  
Nº do Auto: 03626  
Data da Lavratura: 24 MAIO DE 2018.  
Prazo para Recurso: 12 DIAS.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA  
Nº Processo: 9667/2016  
Código do Imóvel: 65488  
Endereço: ESTRADA 18, QUADRA 18, LOTE 392 – RIMCÃO MIMOSO.  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
Nº do Auto: 0222  
Data da Lavratura: 05 OUTUBRO DE 2016.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo  
Nome do Proprietário: AO PROPRIETÁRIO NIVALDO S. DE ALMEIDA  
Nº Processo: 22125/2014  
Código do Imóvel: 47820  
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS JOBIM, QUADRA 01, LOTE 07.  
Motivo: CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA LICENÇA.  
Nº do Auto: 02373  
Data da Lavratura: 23 JUNHO DE 2016.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: DÁRIO FELTRIN  
Nº Processo: 2380/2017

Código do Imóvel: 2974  
Endereço: RUA MULULO GOMES VIEIRA, QUADRA 08, LOTE 03, JD. NOVA MARICÁ.  
Motivo: OBRA SEM LICENÇA.  
Nº do Auto: 03608  
Data da Lavratura: 22 MARÇO DE 2018.  
Prazo para Recurso: 28 DIAS.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: THERZINHA ZUMBERGE KERR  
Nº Processo: 2040/2018  
Endereço: RUA 36, LOTE 01, QUADRA 332, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO.  
Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO (FOSSA, FILTRO, SUMIDOURO) E REMOVER LIGAÇÃO COM A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS.  
Nº do Auto: 004439  
Data da Lavratura: 07 MAIO DE 2018.  
Prazo para Recurso: 07 DIAS.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: MIRANAS IMOBILIÁRIA E AGROPECUARIA LTDA  
Nº Processo: 16767/2017  
Código do Imóvel: 112488  
Endereço: AV. GILBERTO CARVALHO, LT.C36, VIVENDAS DE ITAI-PUAÇU.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO.  
Nº do Auto: 00698  
Data da Lavratura: 30 JUNHO DE 2017.  
Prazo para Recurso: 07 DIAS.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: MIRANAS IMOBILIÁRIA E AGROPECUARIA LTDA  
Nº Processo: 16767/2017  
Código do Imóvel: 112488  
Endereço: AV. GILBERTO CARVALHO, LT.C36, VIVENDAS DE ITAI-PUAÇU.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO.  
Nº do Auto: 03305  
Data da Lavratura: 21 JUNHO DE 2017.  
Prazo para Recurso: 07 DIAS.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 6134/2018  
Endereço: AV. 2, QUADRA 09, LOTE 11, OURO MAR.  
Motivo: PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE FOSSA, FILTRO, SUMIDOURO E CESSAR O DESPEJO DE ESGOTO.  
Nº do Auto: 004712  
Data da Lavratura: 21 MAIO DE 2018.  
Prazo para Recurso: 20 DIAS.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA  
Nº Processo: 3757/2018  
Código do Imóvel: 11949  
Endereço: RUA ARLEITE DE ALCÂNTARA MELO, Nº 261, LOTE 03, JD. VERACRUZ.  
Motivo: PROVIDENCIAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (COM FOSSA, FILTRO, SUMIDOURO), DENTRO DOS LIMITES DO LOTE) E DESFAZER A LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA O VALÃO.  
Nº do Auto: 03474  
Data da Lavratura: 22 MAIO DE 2018.  
Prazo para Recurso: 30 DIAS.  
Adyr Ferreira da Motta Filho  
Secretário de Urbanismo

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

Ato da Mesa nº 006, de 25 de maio de 2018.  
SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CÂMARA A PARTIR DAS 14 HORAS, NO DIA 25 DE MAIO DE 2018, E SUSPENDE AS SESSÕES DOS DIAS 28 E 30 DE MAIO DE 2018.  
CONSIDERANDO o movimento de greve dos caminhoneiros com repercussão no âmbito nacional;

CONSIDERANDO o desabastecimento dos combustíveis, o que dificulta o deslocamento dos servidores, vereadores e dos municípios; CONSIDERANDO que os transtornos da falta do abastecimento prejudica a regularidade do transporte público e particular; CONSIDERANDO as informações veiculadas nas mídias do Município, do Estado e do âmbito nacional, no sentido de que o movimento irá persistir e não há previsão de breve retorno à normalidade; CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:  
Art. 1º Considerar suspensos o expediente, a partir das 14 horas, e as atividades legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Maricá no dia 25 de maio do ano em curso, ressalvada a validade dos atos praticados na referida data, até o efetivo retorno da normalidade do abastecimento dos postos de combustíveis da cidade e do transporte público e particular.  
Parágrafo único. Não haverá expediente municipal no dia 01 de junho do ano em curso, considerado ponto facultativo.  
Art. 2º Ficam suspensas as sessões nos dias 28 e 30 de maio do ano em curso, o retorno dos trabalhos legislativos no dia 04 de junho do ano em curso.  
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua assinatura.  
Câmara de Vereadores de Maricá, 25 de maio de 2018.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
Presidente  
Vereador FRANK F. F. DA COSTA  
Vice-Presidente  
Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)  
1º Secretário  
Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI  
2º Secretário

AVISO DE REMARCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018  
Considerando a suspensão do expediente desta Casa Legislativa de 25/05/2018 à 01/06/2018, por força da greve dos caminhoneiros, dificultando assim o acesso dos licitantes ao recebimento do EDITAL, segue abaixo nova data da Licitação.  
OBJETO: Fornecimento de combustível para uso no abastecimento de veículos da câmara municipal de maricá, descritos e especificados no Termo de Referência.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, Maior desconto sobre a Tabela ANP.  
DATA, HORA E LOCAL: Dia 19/06/2018 às 14:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ .  
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de 2º a 6º feira no horário comercial, das 10:00hs as 16:00hs.  
Telefone: (21) 2637-2439.  
Márcia Cristina Azevedo  
Pregoeira  
Matrícula: 1

AVISO DE REMARCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2018  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/18  
Considerando a suspensão do expediente desta Casa Legislativa de 25/05/2018 à 01/06/2018, por força da greve dos caminhoneiros, dificultando assim o acesso dos licitantes ao recebimento do EDITAL, segue abaixo nova data da Licitação.  
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, através de "Cartão Combustível", para a Frota de veículos da Câmara Municipal, descritos e especificados no Termo de Referência.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço  
DATA, HORA E LOCAL: Dia 28/06/2018 às 11:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ .  
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 01 (uma) caixa de caneta esferográfica na cor azul, de 2º a 6º feira no horário comercial, das 10:00hs as 16:00hs.  
Telefone: (21) 2637-2439.  
Márcia Cristina Azevedo  
Pregoeira  
Matrícula: 1

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 002/CMS- Maricá/2018.  
O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei

Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:  
Aprovar a Programação Anual de Saúde do exercício de 2018, por unanimidade dos conselheiros titulares presente.  
Assim sendo, Programação Anual de Saúde do exercício de 2018, da Secretária de Saúde de Maricá, conforme ata da reunião ordinária.  
Art.1º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Registra-se e Cumpra-se.  
Maricá, 28 de maio de 2018.  
Simone Costa da Silva  
Presidente do CMS-Maricá

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Nos termos do Estatuto, convoco todos os acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR-S.A para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Centro, Maricá- RJ, no dia 13/06/2018, às 17:30, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:  
ORDEM DO DIA:  
Alteração no Estatuto Social.  
Exoneração e nomeação de membro da Diretoria.  
José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente  
Maricá RJ, 06 de junho de 2018.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO- TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018 /CODEMAR  
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada para, MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA com potência total de 500 KVA, que permita distribuir, nas dependências do Aeródromo Municipal de Maricá conforme especificações e condições aqui estabelecidas e padrões da concessionária local. Data: 25/06/2018 às 10:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD- -RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2941/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08//2018- SRP – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, AUTORIZO a despesa e HOMÓLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 em sua atual redação que tem por objeto: Locação de equipamentos de Raio X. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA NUCHTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624/0001-99, NO VALOR DE R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
Em 05 de junho de 2018.  
José Orlando Dias  
Diretor Presidente

## **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT**

PORTARIA Nº 798/2018  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

ERRATA:  
Art. 1º Retificar a Portaria de nº 775/2018, publicada JOM de 16/05/2018, Edição de nº 856 - às fls. 27, dando publicidade ao resultado do estágio probatório do servidor DAVID SILVA DO NASCIMENTO;  
Onde se lê: Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva DAVID SILVA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula 1100062.  
Leia-se: Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo DAVID SILVA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula 1100048.GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat: 106.024

**PORTARIA Nº 799/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

**ERRATA:**

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 777/2018, publicada JOM de 16/05/2018, Edição de nº 856, às fls. 28, dando publicidade ao resultado do estágio probatório do servidor VINÍCIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS;

Onde se lê: Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva VINÍCIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula 1100092.

Leia-se: Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VINÍCIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula 1100092.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.  
ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat: 106.024

**PORTARIA Nº 800/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

**ERRATA:**

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 778/2018, publicada JOM de 16/05/2018, Edição de nº 856, às fls. 27 e 28, dando publicidade ao resultado do estágio probatório do servidor ALEXANDRO MATOS PAIXÃO;

Onde se lê: Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ALEXANDRO MATOS PAIXÃO, Contador, matrícula 1100122;

Leia-se: Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALEXANDRO MATOS PAIXÃO, Contador, matrícula 1100122;

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.  
ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat: 106.024

**PORTARIA Nº 801/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

**ERRATA:**

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 779/2018, publicada JOM de 16/05/2018, Edição de nº 856, às fls. 28, dando publicidade ao resultado do estágio probatório do servidor MARCELO CORRÊA ARAÚJO; Onde se lê: Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula 1100062.

Leia-se: Art. 2º - Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula 1100062.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.  
ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat: 106.024

**PORTARIA Nº 802/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e considerando a Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

**ERRATA:**

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 786/2018, publicada JOM de 16/05/2018, Edição de nº 856, às fls. 28, dando publicidade ao resultado do estágio probatório do servidor LUCAS MATTOS SILVA;

Onde se lê: Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva LUCAS MATTOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1100095.

Leia-se: Dar publicidade ao resultado da etapa 01 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUCAS MATTOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1100095.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.  
ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat: 106.024

**PORTARIA Nº 803/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. XVII do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82-A da Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar as Portarias EPT nº 629, 631, 638, 639, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 667, 669, 670, 672, 673, 676, 677, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 754, 755, 768 e 788.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 23 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino  
Mat.: 106.024

**PORTARIA EPT nº 804/2018**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014151/2016, de 27/09/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 485/2017, publicada no JOM nº 746, de 27/03/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 205 = 100%

MÉDIA GERAL OBTIDA 5,0

Art. 2º Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 02 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 545/2017, publicada no JOM nº 780, de 26/07/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 205 = 100%

MÉDIA GERAL OBTIDA 5,0

Art. 3º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA, Assistente Técnico de Análise de Sistemas, matrícula 1100001;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 23 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino  
Mat.:106.024

**PORTARIA Nº 805/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014:

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, na data de sua emissão, a Portaria EPT nº 784/2018 que dá publicidade ao resultado da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL ARAUJO CUNHA, publicada no JOM nº 856, em 16 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 24 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat.: 106.024

**PORTARIA EPT nº 806/2018**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016567/2016, de 08/11/2016, e a Portaria EPT nº 599/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 01 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 526/2017, publicada no JOM nº 752, de 17/04/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 205 = 100%

MÉDIA GERAL OBTIDA 5,0

Art. 2º - Dar publicidade à conversão dos pontos atingidos na etapa 02 da avaliação do estágio probatório, conforme Portaria nº 564/2017,

publicada no JOM nº 780, de 26/07/2017.

PONTOS ATINGIDOS: 205 = 100%

MÉDIA GERAL OBTIDA 5,0

Art. 3º - Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL ARAUJO CUNHA, Analista de Regulação, matrícula 1100053;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat: 106.024

**PORTARIA Nº 809/2018**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294, de 14 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor Marcos da Silva Araujo, matrícula 1000105, do cargo em comissão de Supervisor Operacional a partir de 31/05/2018.

Art. 2º - Nomear o servidor Marcos da Silva Araujo, matrícula 1000105, no cargo em comissão de Inspetor Operacional a partir de 01/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,  
MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino EPT  
Mat: 106.024

**PORTARIA EPT nº 810/2018**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020888/2017, de 20/09/2017.

**RESOLVE:**

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1100135;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 30 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino  
Mat.:106.024

**PORTARIA EPT nº 811/2018**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019841/2017, de 05/09/2017.

**RESOLVE:**

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Assistente Administrativo, matrícula 1100096;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,  
Maricá, 30 de maio de 2018.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
Presidente Interino  
Mat.:106.024

**PORTARIA EPT nº 812/2018**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019822/2017, de 05/09/2017.

**RESOLVE:**

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUCAS MATTOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1100095;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 30 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 813/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019990/2017, de 06/09/2017,

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCIO DA SILVA COSTA, Analista de Sistemas, matrícula 1100105:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 30 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 814/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019712/2017, de 04/09/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VINICIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula 1100092:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 30 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT nº 815/2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006150/2017, de 23/03/2017.

RESOLVE:

Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula 1100062:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 30 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente Interino

Mat.:106.024

PORTARIA EPT Nº 816/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO, matrícula 1000085, do cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO, a partir de 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente EPT

Mat: 106.024

PORTARIA EPT Nº 817/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor ANDRE LUIZ RIBEIRO VIEIRA, matrícula 1000107, do cargo em comissão de OUVIDOR a partir de 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente EPT

Mat: 106.024

PORTARIA EPT Nº 818/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor JULIO CESAR MULATINHO NETO, matrícula 1000106, do cargo em comissão de VICE-PRESIDENTE a partir de 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente EPT

Mat: 106.024

PORTARIA EPT Nº 819/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e com base na Lei Complementar nº 294/17, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor AMILCAR DE CARVALHO DAMASO JUNIOR, matrícula 1000080, do cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA a partir de 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

MARICÁ, 30 DE MAIO DE 2018.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Presidente EPT

Mat: 106.024

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**

ATO N.º 038/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40º, §1º, I da CF c/c art. 6º A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70/12.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 406/13, datado de 22/10/2013 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Refixar os proventos de aposentadoria do servidor do quadro permanente SILVIA HILLER MARTINS PENHA, nascido em 09/06/1957, Professora, Referência 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05797,, inscrito no PASEP sob o nº 1.072.319.273-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.415,27 (Hum mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), conforme apostila de refixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 janeiro de 2014.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de maio de 2018.

Janete Celano Valladolid

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

NOME: SILVIA HILLER MARTINS PENHA

CARGO: PROFESSORA

NÍVEL: 03

MATRÍCULA: 05797

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por invalidez – art. 40, §1º, I da CF c/c art. 6º A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70/12.

Ficam refixados os proventos de inatividade do servidor aposentado do quadro permanente

NOME: SILVIA HILLER MARTINS PENHA, PROFESSORA, REFERÊNCIA 03, matrícula nº 05797 com efeitos financeiros a contar de 13/01/2014, correspondente as vantagens abaixo discriminadas:

| Descrição                             | %              | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR    |
|---------------------------------------|----------------|--|----------|
| Vencimento base                       | 100,0%         | Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 225/13. | 1.185,12 |
| Regência de Classe                    | 4%             | Lei Complementar nº 161/07, art. 17, “III”, “b”.           | 47,40    |
| Adicional de Qualificação             | 10%            | Lei Complementar 161/07 art. 22 c/c decreto 504/2008       | 118,51   |
| TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO |                |  | 1.351,03 |
| Proporcionalidade                     | 10.950%/10.222 |  | 1.261,21 |
| Triênio                               | 10%            | Lei Complementar nº 161/07, art. 21.                       | 118,51   |
| Triênio Anterior                      | 3%             | Lei Complementar nº 067/98, art. 20.                       | 35,55    |
| TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS     |                |  | 1.415,27 |

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 29 de maio de 2018.

Janete Celano Valladolid

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM